



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1768 Junho, 18]
[NATAL]

[ant. 1768, Junho, 18, Natal]

REQUERIMENTO de Manuel da Soledade ao rei [D. José] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras no lugar chamado Lages Grandes, na Ribeira do Apodi, no caminho que vai para o Jaguaribe, passada pelo capitão-mor Joaquim Félix de Lima.

Anexo: carta de sesmaria.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 7, D. 49 e 52.

AHU_ACL_CU_018, Cx. 7, D. 446

Copy of a letter from
for 10. J. 18 de Mr.
Janho 24 1768



No encontro qd. 17 Manoel de Oliveira morador na Rua do
Socorro qd. q pedi que o Capm. M. Gouverneur delid. dessa
inform. dec. tal d'Offic. qd. Be deu de S. maria em nome
do p. m. m. m. qd. de sua Maj. de sua Legay de terra na Pista da
Cidade qd. pedi qd. vay qd. Jaquearibe no lugar clamado
do Melhor, qd. Jaque grande, qd. qd. appender p. sua Comitiva
uma Carta qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd.

Q. av. 21 de 1768. No. 100. 1768.

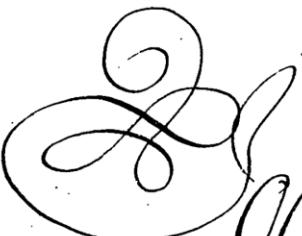
Copy of a letter from
M. Gouverneur mandas p. sua Carta del Oficio
qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd.

Copy of a letter from
M. Gouverneur mandas p. sua Carta del Oficio
qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd.



Até me lembrar ter visto essa legymaria
anterior p. Capm. m. Gouv. feita p. sua

lealmente p. sua Maj. de sua Legay
qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd. qd.





Ocupum. S. I. de limata p. mordaci

dade do cíatal capitania do Rio Grande do Norte, a cujo cargo estao o
 verno della por Magertade Fidelissima que Dho's Guarda do Estado
 sabed avsque enta nra la carta de Data es iurma viram que por quan
 to Manuel da solidade meiuou adiret prosuapeticam cujo teor é
 o Seguinte: = Sento Capitam mor e Governador = Dho Manoel da Su
 lida mordador na Ribeira do Crysdi derta capitania qdelle supli
 cante tem sua cracoin degados emas tem terbas proprias onde obriar
 eporquê nayicada locto qd vay para Jaguari no nascrro della no
 lugar e tamado arlagos grader ta em huma furna agua que comba
 nifico se pode surtir tar gado quer elle significante trer legoar de
 rapegando do dito lugar arlagos grandes correndo pel a dita serrra
 el huma lega de longo mey opara cada parte da latitud de dita serrra
 ou faiendo do comprimento largura, ou da largura comprimento como
 miltor comiso Vifirer cuja terra quer elle significante tambem
 para plantar ou laourar emveram demito convenientia e acista
 cas d'los criadores que nodito ligal meter come eur gados, ou de sifro
 Pede ayssameria se a servido conceder qd emmora delesua
 Magertade Fidelissima que Dho's Guarda por data es iurma ardi
 zar mer legoar d'eterra declaradar para qd eueir fendeiro, sem fo
 ro nem pericu mai que o dirimo a Dho's na forma componfada
 embaquetica em amena forma qdela. e Recebera merce In
 formes officiai da Camara, ou Doctor Provedor da Farenda Real
 derta Capitania Cidade do cíatal oprimeiro de Fevereiro demilo
 Setecentos e cento e cinquenta e seis. Sento Capitam mor
 e Governador = Nardatar qd Seactas Registar da mordadera
 do Senao acta outra que incontrou acorontacoim que osuplican
 se formencam nayeticam retro, e como erião del voluntar se deuen
 conceder aysuplicante para arquovad e cultivar nra exceden
 do atasa nem prejudicando abz. carmais deley condens' cle
 Sua Magesta te. Dado em Camara oprimeiro de Fevereiro
 le VIGG anno e Ios de souza chunior Isab. Luis Pereyra Stan
 ciso Xavier de Oliveira Informe o Escrivam da Farenda Real
 fluendo arordenam es iurmarias qdla impedimento sobre orequerim
 to // Albuquerque // Sento Doctor Provedor da Farenda Real vle
 vendo os livros que servem nra Farenda da Registos de iuris
 rian nra senao acta outra que incontrou acorontacoim daque
 osuplicante pede, emnos Seactas ordem de Magertade Fidelissi
 ma que possiba aconcessam das Battas mar ante de remian
 quede concedam aquem arder cobrem para arquovad e cultivarem
 nra excedendo atasa nem prejudicando ate heiros. E o que pessam
 formar aysa merca que opara auden Capitam mor como
 certo que costuma Cidade do cíatal oprimeiro de Fevereiro
 mil e setecentos e cento e cinquenta Francisco Pinheiro Sayre
 rd. Sento Capitam mor Informe aysa merca com informa
 cam de escrivam da Farenda Real alista daquel edociblo definida
 aysa merca qd for servido com argeitidam costumada Cidade
 do Rio Grande oprimeiro de Fevereiro demilo e setecentos e cento
 e cinquenta Antonio Carneyro de Albuquerque Gondim = Viterarin
 formacoim. Sekeya effectua Carta de Data es iurma na forma do
 certiblo Cidade do cíatal Oprimeiro de Fevereiro demilo e setecentos

entes de econta ecer de Lima. Sobre bem do qual meu dypacto
seja sown em mandey passar appertenente carta de Data e Sismaria das
Suplicantes em ansel das Sulidade em nome de Magestad Fide
Ulysima que Deus Guarde dattera que pede e confronta em sua
peticaõ para si escer herdeiros ascendentes edescendentes
excepto belligeros em virtude da real ordem dedito Senhor
de vinte edour de Decembro demil e sete e centos e quinze com
condicam de arquivocad medin e demarcas dentro daquinguenis
da ley, esera obligado a dar pelas ditar terras caminhos livres
aconselto para portar e inter e predirem exagamellar odi
rins a Deus dos frutos que dellas ouvir edentro de leundarnos Ea
vera acorprimacas de Magestad Fidelissima pels seu com
setos ultramarinos. Sels que ordena ai Doutor Provedor
de Fazenda Real Nede efaca dar apresso Real efectiva, eacto
al na forma costumada edemendar da Ord. do D. P. M. 23.
pera foles e auem em por devolutar edarem aquem arquedil,
econformo a ordem Ide Magestad Fidelissima de Onra
de Março demil e sete e cento e cinquenta e quatro que
tendo entrada publica que atraves e Rio Caubeloro sete
deve com eder huma lega de terra em quadra meyapara
cada banda de huma contra parte do Rio para a comuniade
de los Sacageiros que assim sediu observad e conformato
ra detudo de mandey passar appertenente Carta de Data e Sis
maria apormim assignada que de elegorada nos livros das
cretarias dertedovens Camara clerical e idade em ordem trou
doria della es ementa preciaa circunstancia nas Valeras
porrecolheam de Magestad Fidelissima de que atorne
de Mayo demil e sete e centos e quarenta e oito Dado eysa
ssade nerta sobredita e idade dertedovens Capitaniao do Rio
Grande do Norte apurmeiro de Fevereyro del T. C. Camros
em ansel Pinto de Freitas secretario dertedovens aplo

J. Aguiar Bento Lomax

Carta de Data e Sismaria pela qual vosso amero ouye o
bem de conceder em nome de Magestad Fidelissima que Deus
Guarde a Suplicante Manoel das Sulidade dattera que pede e con
fronta em sua peticaõ de bayxo dar clauilar de claradar

VM VER

*Pra
egno L. 32*

de Regatos que serviu n'esta Corte
naq^{ue} 1857 Cidade de Natal o povoar.
de Fevereiro de 1866 a

Al. Sintos de Brantos

*No. 1.º que ista celer
jindo de registos neste
Senado da Bahia aq^{ue} 286
1866 q^{ue} águas toca
Cidade do Natal o povoar.
de Fevereiro de 1866 annos*

Antonio Vm. de Melo.

*Sumpre se tem p'grese
hom' econ'ho' das
demoras, ómedio auto-
mas da p'f'fe daterra
conduzida naq^{ue} 29.1.1866
S. ordem. C. I. B. do Rio
q^{ue} q^{ue} d'el'cio. o. 66
00000*

*Co. P. C. S. C. P. C.
Co. Linha Scap. e q^{ue}*

